



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Federal PEDRO CAMPOS

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2025
(do Sr. Pedro Campos e outros)

Requer ao Ministério da Saúde informações a respeito dos resultados e recomendações produzidos pelo Grupo de Trabalho Interministerial de Saúde Mental e de Prevenção e Redução de Danos do Jogo Problemático, a fim de informar os debates legislativos e subsidiar eventuais propostas de aprimoramento da regulação vigente.

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 50, § 2º da Constituição Federal, e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, as seguintes informações do Ministério da Saúde:

- Quais ações foram realizadas pelo Ministério da Saúde, a partir da destinação de parte da arrecadação de *bets*?
- Como o Ministério da Saúde planeja realizar ações de prevenção?
- O Ministério da Saúde considera que os percentuais atualmente previstos na legislação — especialmente os 1% da arrecadação líquida das apostas de quota fixa destinados ao Ministério da Saúde e os 1,75% ao Fundo Nacional de Saúde, conforme a Lei nº 13.756/2018 — são suficientes para garantir a execução de ações de acolhimento e cuidado às pessoas em situação de vício em jogos?
- Quais foram os resultados e recomendações produzidos pelo Grupo de Trabalho Interministerial de Saúde Mental e de Prevenção e Redução de Danos do Jogo Problemático, instituído pela [Portaria MF nº 153, de 21 de Fevereiro de 2025](#), sobre *bets*?

JUSTIFICAÇÃO

Nos últimos anos, o Brasil vivenciou uma rápida expansão das apostas de quota fixa, com a consolidação de plataformas de apostas online —





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Deputado Federal PEDRO CAMPOS

as chamadas bets — como um fenômeno econômico e social de grande escala. Essa atividade, regulamentada inicialmente pela Lei nº 13.756/2018 e posteriormente detalhada pela Lei nº 14.790/2023, prevê a destinação de parte da arrecadação líquida das apostas para o financiamento do Sistema Único de Saúde (SUS).

De acordo com a legislação vigente, 1% da arrecadação líquida deve ser destinada ao Ministério da Saúde e 1,75% ao Fundo Nacional de Saúde, o que representa uma importante fonte de recursos diante dos crescentes desafios de financiamento e ampliação da cobertura da rede de atenção psicossocial no país. No entanto, até o momento, não há informações públicas sistematizadas sobre quais ações concretas foram financiadas ou planejadas com esses recursos no âmbito do Ministério da Saúde.

Além disso, a Portaria MF nº 153, de 21 de fevereiro de 2025, instituiu o Grupo de Trabalho Interministerial sobre Saúde Mental e Prevenção e Redução de Danos do Jogo Problemático, reunindo técnicos do Ministério da Saúde e do Ministério da Fazenda com a missão de propor diretrizes para lidar com os efeitos adversos da popularização das apostas, especialmente entre jovens e grupos vulneráveis.

Dessa forma, o presente Requerimento de Informações busca esclarecer quais ações, programas ou políticas públicas foram efetivamente executadas ou financiadas pelo Ministério da Saúde com os recursos advindos das apostas de quota fixa desde a entrada em vigor da legislação; compreender quais estratégias de prevenção ao vício em jogos estão em desenvolvimento ou previstas pelo Ministério da Saúde, em articulação com a rede de atenção psicossocial do SUS e obter acesso aos resultados, achados e recomendações do Grupo de Trabalho Interministerial, a fim de subsidiar o monitoramento do Congresso Nacional sobre as respostas públicas a esse novo desafio de saúde mental.

Considerando a importância do tema para a saúde coletiva, a proteção de crianças e adolescentes e a integridade do financiamento do SUS, a solicitação das informações mencionadas é essencial para promover a





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Federal PEDRO CAMPOS

transparência da gestão pública e qualificar o debate legislativo sobre o setor de apostas no Brasil.

Sala das Sessões, em de de 2025.

Deputado PEDRO CAMPOS
PSB/PE

Apresentação: 24/06/2025 15:35:39.977 - Mesa

RIC n.3794/2025



Câmara dos Deputados | Anexo IV – Gabinete 846 | CEP 70160-900 – Brasília/DF
Tels (61) 3215-5846/3846 | dep.pedrocampos@camara.leg.br

Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD254786751400>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Pedro Campos e outros





Requerimento de Informação

Deputado(s)

- 1 Dep. Pedro Campos (PSB/PE)
- 2 Dep. Célio Studart (PSD/CE)
- 3 Dep. Leo Prates (PDT/BA)
- 4 Dep. Tabata Amaral (PSB/SP)
- 5 Dep. Pedro Aihara (PRD/MG)
- 6 Dep. Professora Goreth (PDT/AP)
- 7 Dep. Lídice da Mata (PSB/BA)
- 8 Dep. Raimundo Santos (PSD/PA)

